ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 195/2021, Dispensa de Licitação n° 133/2021, referente à contratação direta da pessoa física **LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF: 797.080.485-34, visando a Prestação de Serviço de Pintura de Painel Para Rodoviária de Bom Jesus da Lapa, no valor global de **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 13 de maio de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal